



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0018 Posto XXE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023 PRESENCIAL Nº 0007/2023- PROCESSO Nº 0020/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, autorizado pelo Processo nº 0020/2023, Pregão Presencial nº 0007/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **POSTO DE LAVAGEM XANXERÊ LTDA**, pessoa jurídica, com sede à rua Tome de Souza, 170, Matinho, na cidade de Xanxerê - SC, CNPJ/MF nº 03.679.226/0001-59, representado pelo seu sócio administrador, Sr. Samuel Grando, portador da Cédula de Identidade nº 3.895.899 - SESP/SC, à saber:

#### 1.1. Descrição dos serviços: .....

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                             | Quant. | Preço Unitário | Preço Total       |
|------|--|--------|----------------|-------------------|
| 03   | Patrola - Lavagem Externa                              | 36     | 239,00         | 8.604,00          |
| 04   | Retroescavadeira - Lavagem Externa                     | 36     | 169,00         | 6.084,00          |
| 05   | Rolo - Lavagem Externa                                 | 36     | 109,00         | 3.924,00          |
| 08   | Patrola - Lavagem Externa E Interna                    | 36     | 239,00         | 8.604,00          |
| 09   | Retroescavadeira - Lavagem Externa E Interna           | 36     | 189,00         | 6.804,00          |
| 10   | Rolo - Lavagem Externa E Interna                       | 36     | 139,00         | 5.004,00          |
| 11   | Escavadeira - Lavagem Externa E Interna                | 36     | 239,00         | 8.604,00          |
| 12   | Carregadeira - Lavagem Externa E Interna               | 36     | 189,00         | 6.804,00          |
| 15   | Patrola - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo          | 36     | 339,00         | 12.204,00         |
| 16   | Retroescavadeira - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo | 36     | 239,00         | 8.604,00          |
| 17   | Rolo - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo             | 36     | 189,00         | 6.804,00          |
| 18   | Escavadeira - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo      | 36     | 339,00         | 12.204,00         |
| 19   | Trator Esteira - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo   | 36     | 679,00         | 24.444,00         |
| 20   | Carregadeira - Lavagem Externa, Interna E Em Baixo     | 36     | 239,00         | 8.604,00          |
| 23   | Moto Niveladora - Lavagem Normal                       | 36     | 339,00         | 12.204,00         |
| 24   | Moto Niveladora - Lavagem Completa                     | 36     | 389,00         | 14.004,00         |
| 25   | Draga - Lavagem Normal                                 | 36     | 389,00         | 14.004,00         |
| 26   | Draga - Lavagem Completa                               | 36     | 585,00         | 21.060,00         |
|      | <b>VALOR TOTAL:</b>                                    |        |                | <b>188.568,00</b> |



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0007/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto nº 002/2021, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organograma   | Descrição da Despesa        | Máscara                              | Valor Estimado        |
|---------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 06.001        | MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS | 06.001.15.452.1502.2044.3.3.93.00.00 | R\$ 40.000,00         |
| 06.001        | MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS | 06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00 | R\$ 233.600,00        |
| <b>Total:</b> |                             |                                      | <b>R\$ 273.600,00</b> |

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0007/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0007/2023**, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**: o Sr. **Flávio Pereira**, Engenheiro para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Samuel Grandó, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Contratante**

**POSTO DE LAVAGEM XANXERÊ LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: